

Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

## REQUISIÇÃO N° 38636

Folha: 1 of 1

**Dotação Reduzida:**

**Projeto/Atividade:** 2019 - MANUT. DESP.DA SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO - ASPS

**Rubrica:** 3390.39.50.00.00.00 - SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

**Recurso Vinculado:** 40 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS - ASPS

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17639	SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR	1	UN	1,00	450.000,00000	450.000,00

Total: 450.000,00

Obs.: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALM OLOGICAS CONFORME PROJETO DE LEI N° 004/22, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Em 21/02/2022

Responsável do(a)

Solicitante

AURISTELA CRISTINA DE BARROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

---

**JUSTIFICATIVA**

Conforme a Lei Municipal nº 04/2022 que autoriza o município a custear as despesas com a realização de cirurgias oftalmológicas até o valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), que serão realizadas aqui no município de Alpestre/RS.

No contexto de cirurgia estão incluídos todos os equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos, exames pré-operatórios, revisões, fornecimento de lentes e outros.

A intensão é que sejam beneficiadas aproximada e prioritariamente 150 pessoas que foram atendidas, inicialmente, no mutirão oftalmológico ocorrido em 2021, onde foram realizadas as consultas e elaborado o diagnóstico que demonstrou grande demanda cirúrgica de catarata e pterígio.

Atualmente a nossa referência na área é o hospital da cidade de Tenente Portela/RS, onde, por razões da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) estão com as filas de espera ainda mais longa e, nesse sentido, pensamos em realizar os procedimentos cirúrgicos por equipe de profissionais especializados aqui mesmo no município.

Os procedimentos que pretendemos contratar buscam proporcionar maior conforto aos pacientes que não necessitarão de vários deslocamento para a realização de exames e da própria cirurgia evitando, também, as despesas e os riscos do transporte.

Atenciosamente,

  
Auristela Cristina de Barros  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento